



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Gabinete do Prefeito.
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 24 de março de 2026.

Ofício n. 117/2026

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL
URGENTE

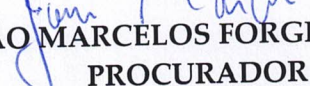
Senhor (a) Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, a retirada/arquivamento para reanálise e reencaminhamento do Projeto abaixo descrito:

PROJETO DE LEI Nº 066/2026 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, PARA INCLUIR DISPOSIÇÕES SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO AO APOIO EDUCACIONAL II - TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;


JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 29290
PORTARIA Nº 002/2025

Câmara Municipal de Paranatinga
25 / 03 / 2026
Hs.: 08:33
Ass.: Antônio S. Conselho

À: Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

NESTA